

**IGLESIA, NOBLEZA Y PODERES URBANOS EN  
LOS REINOS CRISTIANOS DE LA PENÍNSULA  
IBÉRICA DURANTE LA EDAD MEDIA**

*Jorge Díaz Ibáñez - José Manuel Nieto Soria (Coords.)*



Monografías de la Sociedad  
Española de Estudios Medievales

11

Jorge Díaz Ibáñez  
José Manuel Nieto Soria  
(coordinadores)

*IGLESIA, NOBLEZA Y PODERES URBANOS EN LOS  
REINOS CRISTIANOS DE LA PENÍNSULA IBÉRICA  
DURANTE LA EDAD MEDIA*

MURCIA

2019



Sociedad  
Española de  
Estudios  
Medievales



# ÍNDICE

<i>Presentación</i>	
Jorge Díaz Ibáñez .....	9
<b>CORONA DE CASTILLA</b>	
<i>Iglesia, nobleza y poderes urbanos en la corona de Castilla durante la baja Edad Media. Una aproximación historiográfica</i>	
Jorge Díaz Ibáñez .....	15
<i>Fundaciones, patronato eclesiástico y dominio señorial de la nobleza castellana en la tardía Edad Media</i>	
M <sup>a</sup> Concepción Quintanilla Raso .....	63
<i>Una aproximación a las relaciones Iglesia-nobleza en la Galicia de los siglos XIV y XV</i>	
César Olivera Serrano .....	91
<i>La Iglesia castellana ante las guerras interseñoriales: el señorío episcopal de Lugo, campo de batalla de los Osorio de Lemos y de Trastámara (ca. 1460-1470)</i>	
Diego González Nieto .....	123
<i>Definición de jurisdicciones en la Transierra Leonesa durante la minoría de Fernando IV de Castilla. Don Juan Alfonso de Alburquerque, el ayuntamiento de Coria, la Orden de Alcántara, don Alonso el Canciller, y sus relaciones con la Corona entre 1295 y 1301</i>	
Enrique Asenjo Travesí .....	157
<i>Injerencia de la oligarquía urbana y la nobleza comarcal en las instituciones religiosas de la Ribera del Duero burgalesa a finales de la Edad Media</i>	
Jesús Gerardo Peribáñez Otero .....	179
<i>Intervencionismo nobiliario en los monasterios benedictinos y cistercienses del norte de Castilla: las encomiendas entre los siglos XIV y XVI</i>	
Máximo Diago Hernando .....	201

*Clérigos, canónigos y gobernantes. Disposiciones frente al conflicto en las actas de la catedral de Toledo (1466-1510)*  
Óscar López Gómez..... 229

*Solidaridad familiar y promoción social entre los capitulares toledanos del siglo XIV: los casos de Pero Lorenzo y Juan Fernández de Mora*  
José Luis Barrios Sotos ..... 259

## **CORONA DE ARAGÓN**

*‘Per lo benefici de bona pau e concòrdia e repòs de la Ciutat’. Propuestas de la monarquía, la Iglesia, la nobleza y el poder municipal para acabar con el coseñorío en Tarragona*  
Eduard Juncosa Bonet..... 283

*Conflicto político, gobierno urbano y poder religioso entre la Gobernación de Orihuela y la diócesis de Cartagena a finales de la Edad Media*  
María José Cañizares Gómez ..... 315

## **NAVARRA**

*Presencia de linajes nobiliarios en los capítulos eclesiásticos navarros (ca. 1200-1350)*  
Fermín Miranda García..... 337

*Las relaciones entre el cabildo de Pamplona y el tejido social urbano en el siglo XIV: las fundaciones de capellanías*  
Ángeles García de la Borbolla ..... 361

## **PORTUGAL**

*As inquirições de testemunhas no conflito entre a Cidade e o Bispo de Lisboa sobre a posse dos senhorios episcopais (1332-1333)*  
Mário Farelo ..... 381

*A Igreja e o tabelionato medieval: Lisboa, séculos XIV e XV*  
Ana Pereira Ferreira ..... 417

# A IGREJA E O TABELIONADO MEDIEVAL: LISBOA, SÉCULOS XIV E XV

Ana Pereira Ferreira  
(CH-ULisboa, Piudhist)

## INTRODUÇÃO

Falar de Igreja e tabelionado é algo mais complexo do que possa ser apreendido numa primeira percepção. Na realidade, se em Portugal os estudos sobre o tabelionado são ainda escassos, a verdade é que a relação entre a igreja e o tabelionado têm sido objecto de menor atenção.

Entre as análises realizadas sobre esta relação sobressaem os estudos resultantes de teses e dissertações académicas. É o caso do trabalho levado a efeito por Cristina Cunha<sup>1</sup>, professora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em que tratou a Chancelaria da Arquidiocese de Braga, embora para uma cronologia mais recuada daquela que aqui propomos. Uma obra notável que nos fala quer sobre os agentes envolvidos, as suas funções, a acumulação de cargos de escrivães episcopais com o de tabeliães aquando o surgimento da instituição, quer das suas tipologias documentais.

A Sé de Coimbra, uma das mais importantes instituições eclesiásticas do Portugal medieval como longa tradição de escolas e *scriptoria*, já foi também alvo de análise por Maria do Rosário Morujão<sup>2</sup> para uma cronologia semelhante à de Braga, mas mais abrangente. E com estas duas obras temos de facto duas das mais importantes chancelarias episcopais do país analisadas. Já Lamego foi observada na relação da Sé com a escrita por Anísio Saraiva<sup>3</sup>, que nos dá uma conexão entre o tabelionado da região e o poder eclesiástico.

1 CUNHA, *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga: 1071-1244*.

2 MORUJÃO, *A Sé De Coimbra: A Instituição E A Chancelaria (1080-1318)*.

3 SARAIVA, *Espaço, Poder e Memória: A Catedral de Lamego, sécs. XII a XX*; Ibidem, “Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do séc. XIV”, pp. 587-624.

Noutro campo de análise, ainda que não directamente relacionada com a Diplomática, temos os contributos de Hermínia Vilar<sup>4</sup>, que procura relacionar o poder episcopal com o poder régio e a forma como essas autoridades eram construídas.

Ainda assim, além de não termos, no geral, um estudo do tabelionato daquela que era já a capital do reino para a cronologia a que nos propomos<sup>5</sup>, menos ainda é conhecida a relação dos oficiais da escrita com as instituições religiosas da cidade de Lisboa. Por tudo isto, e por serem as instituições religiosas as principais clientes destes oficiais, a tarefa que aqui procuramos encetar é mais difícil do que se poderia supor.

Esperamos por isso nas próximas páginas conseguir estabelecer as afinidades entre a informação proveniente da pesquisa de fontes inéditas no Arquivo Nacional / Torre do Tombo, especialmente dos fundos de mosteiros e colegiadas de Lisboa e a prática da escrita. Quais os tabeliães a quem mais recorriam, a relação desses tabeliães com a tipologia documental que se procurava registar, as redes clientelares e profissionais ou até carreiras eclesiásticas com ligações à escrita e à universidade, são algumas das questões subjacentes a este trabalho.

Antes de partirmos para a análise propriamente dita da documentação, importa-nos reflectir, ainda que não de forma exaustiva, sobre o surgimento do tabelionato no Reino de Portugal e a importância do documento e da escrita na cidade e na burocracia régia. Saber quais as características principais destes homens, o seu poder e a importância da igreja para o tabelionato, concluindo com os estudos e exemplos de casos concretos com base na documentação compulsada.

Teremos em consideração os fundos de documentação não só de instituições com maior dimensão e peso na urbe lisboeta medieval, mas também aquelas que em investigação nos proporcionaram mais resultados do ponto de vista que aqui nos importa analisar. Assim, teremos em apreciação instituições incontornáveis

4 VILAR, “Episcopal Appointments And Royal Power: Theory And Practice Of An Unwritten Privilege In Medieval Portugal”; VILAR e BRANCO (Dir.), *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th centuries*.

5 Estamos, contudo, a encetar esforços no sentido de fazer uma tese de doutoramento com o título “A Cidade e a Universidade: o tabelionato régio e o poder da Escrita, 1377-1438”, procurando relacionar o poder que a escrita dava a quem detinha o seu ofício, um poder profissional, com a ascensão social dos profissionais da pena. Para isso procura-se analisar e relacionar as teias sociais e profissionais destes homens com as principais instituições da cidade: monástico-conventuais, concelhias e a universidade medieval. A cronologia por nós selecionada, justifica-se não só por um maior volume documental à disposição para conseguir estabelecer as correlações que procuramos, mas também por ter sido uma fase particularmente conturbada da História de Portugal e poder desta forma detectar de que maneira tal pode ter influenciado também a produção documental e o quotidiano destes profissionais.



como o Mosteiro de São Vicente de Fora, o Mosteiro de Chelas, o Mosteiro da Trindade, mas também de dimensões mais pequenas, mas com importantes *corpus* documentais, como as Colegiadas de Santa Cruz do Castelo, a Colegiada de Santo Estêvão ou a de Santa Marinha do Outeiro. No espectro oposto, falaremos daquelas que merecem destaque por não terem evidências. O facto de não haver documentação produzida por tabeliães em alguns fundos, é, por si mesma, evidência de algo.

Além disso, outro factor que não podemos deixar de considerar é o de não termos arquivos de tabeliães. Não temos, à excepção de um caso para Lisboa, os Livros de Notas dos tabeliães e isso irá necessariamente limitar o nosso campo de análise, na medida em que nos reportamos somente aos arquivos eclesiásticos, vindo por isso apenas a perspectiva do cliente e daquilo que lhe interessava guardar e preservar para o futuro. Esta limitação em termos de arquivo vai impreterivelmente limitar não só a nossa análise, mas naturalmente as conclusões que daqui possamos retirar.

O nosso estudo parte por isso do objecto, a documentação redigida com cariz jurídico e legal para os clientes de uma elite de oficiais, o que dificulta o que aqui pretendemos estabelecer.

## 1. O SURGIMENTO DO TABELIONADO

Na sua tese de doutoramento, Bernardo Sá-Nogueira<sup>6</sup>, dá-nos a conhecer o surgimento do tabelionado em Portugal no reinado de Afonso II por iniciativa régia, sendo que o mais antigo documento elaborado por um tabelião que conseguimos encontrar até hoje nos arquivos nacionais data de 1212. Esta tese viria, contudo, a ser colocada em questão por Saúl Gomes<sup>7</sup>, ao determinar que o surgimento do tabelionado era fruto da evolução natural dos clérigos-notários.

Efectivamente, não é de estranhar o surgimento da escrita dada por autoridade régia para o reinado do “Gordo”, na medida em que se desenvolveram importantes esforços para reformar a administração régia e em aumentar a burocracia a ela associada. Cada vez mais era importante a produção de documentos com validade legal em todos os pontos do reino e o tabelionado servia esse propósito. Ademais, com o importante crescimento das cidades neste período, a escrita torna-se essencial: a própria cidade, metaforicamente, exige a escrita, permitindo criar memória e gerar conhecimento.

6 SÁ-NOGUEIRA, *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação (1212-1279)*.

7 GOMES, “Percepções em torno da história do tabelionado medieval português”, pp. 81-100; e “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”, pp. 241-286.



O incentivo régio é por isso determinante a que surja o ofício do tabelionado, sendo este mais importante que outros ofícios ligados à escrita como o dos escrivães (que apenas redigiam sem dar validade legal) ou dos notários apostólicos (que, ao menos em teoria e nas leis, deveria remeter-se apenas a assuntos relacionados com a igreja).

O tabelionado, dotado da *auctoritas* régia, passa a ser uma forma de presença e representação do poder real nas vilas e cidades do reino, podendo atestar *fides publica* aos documentos que lavra, que terão necessariamente de ser aceites em juízo no caso de pleitos entre as partes. Por fim, ao contrário dos escrivães, estes homens são ainda dotados do *signum tabellionis*, isto é, o sinal próprio de cada um, assente nos livros da Chancelaria Régia após o provimento do ofício pelo monarca. Sendo a escrita um fenómeno restrito a determinados níveis sociais, na verdade o recurso aos tabeliães para as mais diversificadas acções do quotidiano, torna-se uma prática comum e abrangente nos séculos finais da Idade Média. Estes homens eram, assim, privilegiados por saber exercer a arte da redacção: homens cultos, por vezes conhecedores de Direito<sup>8</sup>— nomeadamente quando eram tabeliães da audiência e teriam de lavrar sentenças-e da *ars notariae*. É por isso de supor que além da aprendizagem por parentesco<sup>9</sup>, pela prática e assessoria do ofício a outros tabeliães<sup>10</sup>, pela frequência das escolas catedralícias ou com oficiais das Chancelarias fossem mesmo alunos, em alguns casos, das universidades<sup>11</sup>.

O tabelionado tornou-se num ofício essencial à autonomia do reino, mas também aos negócios particulares, entre eles aqueles firmados pelas várias igrejas e congregações de cada urbe com os mais variados sectores da sociedade. A laicização da escrita, através destes homens, é de resto a causa e consequência deste incremento de importância do documento e da escritura, tornando-se cada vez mais num instrumento de administração dos bens e poderes das cidades legitimado pelo tabelião.

Ainda que tenha sido Afonso II a desenvolver o conjunto de reformas jurídicas e administrativas que permitiram levar a cabo o incremento do registo escrito, o reinado seguinte seria caracterizado por Sá-Nogueira como uma época de

8 Não esqueçamos, a este pretexto, as queixas frequentes em Cortes de que os tabeliães se queriam fazer passar por juízes em algumas contendas.

9 É disto exemplo a família do tabelião Afonso Guterres, como podemos ver em FRESKO, *O tabelião Afonso Guterres (1400-1441)*.

10 Temos a este respeito o exemplo de Pero Vasques (do Avelar), que era escrivão de João da Barca e em 1445 quando deixamos de ter registo de documentos feitos pelo tabelião, passa a aparecer o mesmo sinal que era de João da Barca, a ser usado por Pero Vasques, até 1470.

11 A este respeito, temos nas *Chancelarias de D. Afonso V* a referência a Afonso de Barros, bacharel em leis, procurador na corte régia, tabelião do cível e crime na cidade de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (=ANTT), *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 29, fl. 130.

“eclipse”, face ao desaparecimento de documentação. A este respeito, sobre o surgimento do *primus tabellio* e da diminuição da documentação lavrada no reinado do filho de Afonso II, temos contributos refutadores de Saúl Gomes<sup>12</sup> e Hermínia Vilar<sup>13</sup>. Contudo, inegável é de novo o aumento de documentação produzida a partir do reinado de Afonso III e nos reinados seguintes desta instituição e a implementação definitiva, regulamentada pelos regimentos do reinado de D. Dinis (ao menos o que chegou até nós, sendo possível, segundo Gama Barros<sup>14</sup>, que tenham havido anteriormente outras fontes que regulamentassem o ofício).

Assim, temos ao longo dos séculos XIV e XV disposições sobre a conduta a seguir pelo tabelionado, sendo que das que chegaram até nós, podemos contar com os 29 artigos do *Regimento de 1305*<sup>15</sup>, onde é visível a preocupação com o controle dos oficiais e dos abusos praticados. Aqui é estipulado quem pode ser tabelião (não clérigos, casados, homens, maiores de 25 anos), o valor a cobrar pelos documentos, regulamenta-se que os tabeliões devem estar no Paço a elaborar as escrituras, que não devem acumular cargos, devem entregar os documentos às partes em tempo útil e conhecer as testemunhas que citam nos instrumentos públicos que elaboram, entre outras disposições.

No *Regimento de 1340*<sup>16</sup> estes 29 artigos passam a 22, mas na sua maioria muito semelhantes, exceção feita à obrigatoriedade de serem laicos, que não consta. Por fim, para o período que nos interessa analisar, chegam-nos ainda as *Ordenações Afonsinas*<sup>17</sup>, onde consta a adaptação de um conjunto de normas

12 GOMES, “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”, pp. 241-286, e “Percepções em torno da história do tabelionado medieval português”, pp. 81-100. O autor discorda com Bernardo Sá-Nogueira na questão relativa à noção de *primus tabellio*, em que considera como sendo um *inter pares* e não o primeiro tabelião. Além disso, de reter a questão do surgimento do tabelionado, em que Saúl Gomes acredita ser consequência da evolução dos clérigos-notários.

13 VILAR, “Do Arquivo ao Registo”, pp. 19-50. A autora acredita que as medidas de cariz administrativo que foram levadas a termo pelo terceiro rei de Portugal visavam o reforço do poder régio e o controlo da produção de memória administrativa e a sua preservação. Sendo um rei fragilizado pela doença e consequente impossibilidade de se mostrar como guerreiro à semelhança do pai e avô, face à ameaça constante de perder o trono, é natural que tenha encetado medidas inovadoras como o registo da Chancelaria, de forma de manter a memória sobre a governação. De reter ainda a evolução que se deu na Chancelaria e o papel de Gonçalo Mendes enquanto chanceler e promotor do registo, a partir de 1217, momento de maior acalmia que se vivia no reino que permitia a concretização de acções de vincada importância conjuntural e política, enquanto afirmação do poder régio, justificando o incremento da documentação no reinado do Gordo. Porquanto no início do reinado de Sancho II voltou a sentir-se a instabilidade política da sucessão, não é de estranhar que aqueles avanços que se tinham notado no reinado anterior se matizassem no governo do filho de Afonso II.

14 GAMA BARROS, “Tabelionado”, pp. 721-795.

15 *Livros das Leys e Posturas*.

16 *Ibidem*.

17 *Ordenações afonsinas*.

dos reinados anteriores e que acabam por referir sensivelmente as mesmas questões, de forma a tentar pôr cobro aos abusos enunciados em cortes, fruto do monopólio da fé pública detida por estes homens.

## 2. A CIDADE DE LISBOA NAS CENTÚRIAS DE TREZENTOS E QUATROCENTOS

A cidade, desde o tempo Romano, era tida como um lugar de cultura, escrita e difusão da aprendizagem. Daí a importância de analisarmos a escrita que emanava das fontes urbanas, denotando não só uma componente utilitária do dia-a-dia da urbe, mas também emblemática e figurativa.

Enquanto local de concentração de poderes, a cidade exige escrita e por consequência exige quem saiba escrever. Na urbe encontramos várias instituições a depender deste dualismo, desde as igrejas – aqui em análise – às instituições de assistência, ao poder central ou ao concelho.

Lisboa surge, já no séc. XV nas imagens dadas por Fernão Lopes<sup>18</sup>, como uma comunidade de habitantes diversificada. Mas antes de analisar o séc. XV, não podemos deixar de recuar no tempo, para entender a distribuição espacial da urbe olisiponense.

Assim, após a Conquista Cristã da cidade, há o desenvolvimento de um esforço de reconstrução e solidificação da urbe, tendo os monarcas portugueses um papel crucial no desempenho destes propósitos. Afonso Henriques doou várias mesquitas e espaços não só a D. Gilberto de Hastings, primeiro bispo de Lisboa, como ajudou financeiramente à reconstrução da Sé, permitindo assim a instalação do cabido, a organização territorial e a definição dos espaços e fronteiras<sup>19</sup>.

Além dos apoios à Sé, multiplicados pelos monarcas seguintes de toda a primeira dinastia, Afonso Henriques teve um papel de relevo na fundação de espaços religiosos de extrema importância na cidade, como o Mosteiro de São Vicente de Fora, a Colegiada de Santa Justa ou a Igreja dos Mártires.

A organização da cidade pós-Conquista não pode por isso ser dissociada da organização paroquial<sup>20</sup> que delimitou as freguesias da urbe, muitas vezes com uma delimitação não dependente de factores geográficos (excepção feita à freguesia dependente da Colegiada de Santa Cruz do Castelo<sup>21</sup>), mas sim delimitada pelo pagamento do dízimo a cada paróquia.

18 AMADO, “Contexto Europeu da Lisboa de Fernão Lopes”, pp. 97-109.

19 GUARDADO DA SILVA, *Lisboa Medieval. Organização e estruturação do espaço urbano*, p. 120.

20 FIALHO, *A mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*, pp. 57-77.

21 GUARDADO DA SILVA, *Lisboa Medieval. Organização e estruturação do espaço urbano*, pp. 236-243.

Podemos por isso considerar, de acordo com as *Inquirições* e documentação presente nos vários fundos do Arquivo Nacional, que nas primeiras décadas da centúria de duzentos já a rede paroquial estava determinada. Diz-nos Guardado da Silva<sup>22</sup> que a sua divisão se fazia em três grandes núcleos: no interior das muralhas contávamos 7 freguesias, no lado oriental da cidade 8 e igual número no lado ocidental. Esta zona, ainda que de menor importância que a Alcáçova e a zona oriental, foi acompanhando prolificamente a evolução e crescimento da cidade ao longo destes séculos.

De entre as freguesias principais, não podemos deixar de referir aquela que hoje corresponde a um dos maiores fundos de documentação: a de São Vicente de Fora. Com fundação e protecção de D. Afonso Henriques, a paróquia de São Vicente era padroado régio e desde sempre teve o apoio da coroa com a doação sucessiva de bens por parte dos reis, nomeadamente por via testamentária. Por outro lado, também o concelho de Lisboa foi apoiando esta freguesia com a doação de bens. Instalado no arrabalde oriental da cidade, São Vicente de Fora tinha uma posição privilegiada, sendo ainda proprietário da maioria dos bens de raiz desta zona<sup>23</sup>. Circundado por um núcleo urbano activo, detinha a benesse de várias isenções régias e episcopais, sendo em simultâneo um elemento de estabilidade urbana.

Outra importante freguesia/paróquia, era a de Santa Maria da Sé. Fundada em 1147 pelo primeiro rei, contou como já referimos com o apoio de vários monarcas da primeira dinastia. No exterior da Sé, existia ainda um cemitério, uma albergaria e era nesta freguesia que podíamos encontrar a Torre da Escrivantina<sup>24</sup>. Defronte para o templo podíamos ainda vislumbrar o Paço do Concelho. Nas suas imediações, a partir do reinado dionisino, estavam as ruas de maior incremento comercial, como a Rua Nova ou a Rua dos Mercadores, já na freguesia de Santa Maria Madalena. Aqui podíamos ainda encontrar o Paço dos Tabeliães, o qual embora ao longo dos tempos tenha mudado de localização, permaneceu nesta freguesia e não longe da Sé<sup>25</sup>. De qualquer modo, a Catedral de Lisboa apresentava-se como o espaço religioso, espiritual, político e judicial (é lá que são escritas as sentenças dadas em audiência pelo vigário geral).

Outro espaço crucial, no coração da cidade, era a freguesia e paróquia de Santa Cruz da Alcáçova do Castelo. Tendo um dos fundos com maior quantidade de

22 Ibidem, p. 206.

23 FIALHO, *A mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*, p. 464.

24 A Torre da Escrivantina servia de arquivo à documentação produzida pela Chancelaria Régia. Também chamada Torre do Haver, Torre Albarrã ou mais tarde, como na actualidade, Torre do Tombo.

25 A respeito da localização do Paço dos tabeliães, segundo Carlos Guardado da Silva na obra supra-citada, temos referência a um sótão na Judiaria Nova em 1327 e quarenta anos depois temos a sua presença na Rua da Mafalda, no Paço do Rei. Mais tarde temos ainda a indicação da Rua das Pedras Negras, que medeia entre a Rua da Madalena e a Sé Catedral.

documentação medieval para os anos que pretendemos analisar, a igreja foi fundada também pelo primeiro rei de Portugal e abrangia a zona do castelo e alcáçova. Nela existia ainda uma albergaria, o Hospital da Rainha, os Paços da Rainha e os Paços do Bispado, contemplando por isso parte do poder da urbe.

Não podendo neste espaço analisar todas as freguesias da cidade, procurámos cingir-nos àquelas que correspondem aos fundos documentais que mais registos nos fornecem sobre o tabelionato da Lisboa Medieval. Por esse motivo, não podemos deixar de referir ainda a freguesia de Santo Estêvão de Alfama, também no arrabalde oriental. Mais uma vez detectamos a fundação nas mãos de D. Afonso Henriques e a sua constituição enquanto freguesia é já uma realidade em 1183. Fazendo parte do padroado régio, seria doada por D. Dinis a D. João Martins de Soalhães, em 1295<sup>26</sup>. Esta freguesia acolhia um importante aglomerado de bens de raiz que estão frequentemente presentes em emprazamentos, seja pertencente à Colegiada de Santo Estêvão<sup>27</sup>, seja também ao Mosteiro de S. Vicente de Fora, dada a sua proximidade. É o caso dos espaços contíguos à Fonte dos Cavalos, frequentemente presente na documentação por nós compulsada ou ao Bairro dos Escolares, abaixo de São Vicente. Esta freguesia contava ainda com uma albergaria e com o estabelecimento da Casa da Moeda, nas instalações que haviam sido do Estudo Geral, após a sua mudança para S. Tomé com um conjunto de doações feitas pelo infante D. Henrique em 1431.

Após a consolidação das paróquias e freguesias da cidade, durante o século XIII a governação episcopal da urbe viria a sofrer de alguma instabilidade, até ao fim do primeiro quartel de trezentos. Coincidente o início deste período atribulado, grosso modo, com a deposição de D. Sancho II, certa é a existência, nas palavras de Hermínia Vilar<sup>28</sup>, de múltiplos conflitos e fracturas que atravessam os poderes da diocese de Lisboa e que seriam vistos novamente mais tarde. Efectivamente, praticamente até ao reinado do Lavrador e apesar do aumento de importância da urbe Lisboaeta, o seu bispo continua a aparecer na documentação oficial depois dos bispos de Braga, Porto e Coimbra. Certo é também que durante todo o séc. XIII estamos perante um complexo processo de conquista e integração, complicado ainda pela presença de muitos eclesiásticos estrangeiros nos lugares de destaque da hierarquia clerical de Lisboa.

Entre o dealbar de duzentos e o séc. XIV, o desenvolvimento económico e comercial de Lisboa é notável, com D. Dinis a desenvolver a Rua Nova, a reforçar

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 257.

<sup>27</sup> A propósito da Colegiada de Santo Estêvão, temos a dissertação de mestrado de Joaquim Bastos Serra, que nos permite conhecer melhor esta congregação religiosa: SERRA, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa*.

<sup>28</sup> VILAR, “Em torno de uma diocese: os bispos de Lisboa entre dois séculos (1244-1325)”, p. 130.

a segurança da urbe e a estimular o arrendamento urbano, nomeadamente de casas e tendas para os mesteres. Lisboa tornava-se cada vez mais uma capital por imposição política, pelo local onde figurava a corte e o centro de decisões. Simultaneamente ao desenvolvimento económico e comercial, também no oficialato se multiplicavam os oficiais com funções de controle do património urbano régio, como os vedores e sacadores de rendas.

A criação, em 1290, dos Estudos Gerais pelo monarca viria a ser mais um indício da necessidade não só de uma administração letrada, mas também de uma cidade e de um reino que tentava estar a par das mais importantes cidades universitárias da Europa de então. Com o Estudo viriam mestres e escolares de outros países, contribuindo também eles para o desenvolvimento a economia da cidade, embora o estudo de Lisboa nunca tenha sido muito internacional. Na verdade, não são muitos os indícios de *Peregrinatio* académica<sup>29</sup> a caminho de Lisboa, mas antes de escolares a sair de Portugal a caminho de outras universidades europeias.

Em Portugal, como portoda a Europa, devido a um conjunto de alterações climáticas desfavoráveis, o campo atravessava graves crises migratórias de pessoas em busca de melhores condições na cidade. Este facto trará consequências a vários níveis, não só nos índices de abastecimento e alimentação das populações, mas também nos contratos realizados nas quintas e herdades que eram empraçadas e aforadas pelas instituições monástico-conventuais.

Exemplo disto foi o período conturbado vivido pelo Mosteiro de Chelas, que via nos contratos enfiteúticos a sua forma de sobrevivência. Estando a comunidade inserida na realidade que a rodeava, não passaram incólumes às dificuldades ditadas pelo séc. XIV, fruto da conjuntura político-económica, às suas quezílias intestinas e às mutações populacionais. Embora a informação de que dispomos seja sempre de alguma forma limitada pelo discurso tabeliônico e o rigor dos protocolos documentais, facto é que neste período há algumas oscilações nos tipos de contratos celebrados pelas freiras de Chelas: a tendência é para um aumento dos empraçamentos e uma diminuição dos aforamentos, pelo carácter temporal que caracterizava cada um deste tipo de foros. Se estes últimos significavam, pela sua perpetuidade, mais segurança a longo prazo para o cenóbio, a verdade é que em tempos de instabilidade os empraçamentos a três vidas permitiam uma melhor adequação das rendas às desvalorizações de moeda e à instabilidade financeira vivida, permitindo ainda uma actualização das rendas<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> A este respeito está a ser escrita uma tese de doutoramento por André de Oliveira Leitão. Do autor podemos ainda aceder ao tema através do artigo “A mobilidade dos escolares portugueses: a *peregrinatio* académica entre os séculos XII e XV”, pp. 43-98.

<sup>30</sup> ANDRADE, *O Mosteiro de Chelas*, pp. 86-95, e SERRA, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa*, pp. 125-129.

Ainda assim, a cidade continuava a ser por excelência o espaço de formação de elites e Lisboa era um autêntico centro administrativo, político e social. Por isso mesmo, e enquanto sede do poder, Lisboa estava mais envolvida em todos os processos que envolviam mutações de cariz social ou político e por isso as Guerras com Castela, a Crise de 1383-85, a regência de D. Leonor e os matizes de interesses nas relações sociais foram fortemente marcadas na urbe lisiponense.

As guerras devastadoras, que estragavam campos, casas, colheitas, que matavam, associadas aos maus anos agrícolas que se fizeram sentir e agravados pelos surtos pestilentos só viriam a piorar o ambiente em que se vivia na cidade e no reino. As cortes que se realizaram em 1371 são exemplo disso, com D. Fernando a referir-se ao estado caótico do Reino<sup>31</sup>. Lisboa, mais que resolver o problema, era centro de decisão régia e onde estava o oficialato que dava corpo às ordenanças do monarca. No século XV com a nova dinastia e a estabilização política, social e económica do Reino, Lisboa volta a ser a capital por excelência, preconizando o desenvolvimento do país. Com as suas múltiplas igrejas e mosteiros a recuperarem, a refazerem os seus bens de raiz e a celebrarem melhores contratos, a cidade volta a ser um pólo dinamizado e dinamizador da vida económica e social.

Lisboa era, no final de trezentos e início de quatrocentos, palco dos mais importantes acontecimentos políticos, sociais e diplomáticos de então. Ainda que tivesse atravessado graves crises de abastecimento, terremotos, peste ou incêndios, era também palco de uma vida cultural, espiritual e política notável, centro de produção de moeda do reino e de importância extrema para a coroa pelos rendimentos que proporcionava.

### 3. A IGREJA E O TABELIONADO

Embora as instituições religiosas fossem um dos principais clientes do tabelionato, não podemos esquecer que eram de igual modo um dos espaços onde estes homens podiam obter a sua formação na escrita. Efectivamente, era nos *scriptoria* eclesiásticos que havia a tradição de ensino e cópia de livros ancestrais. Com a burocratização do reino e da sociedade, a escrita vai tornando-se cada vez mais laica e com o tabelionato temos o melhor exemplo disso.

Recordemos que ao serviço da igreja havia os notários apostólicos, nomeados pelo Papa ou pelo bispo com autorização papal, mas que deviam remeter-se apenas à elaboração de documentos eclesiásticos, não podendo redigir documentos que envolvessem leigos. Daí a importância que o tabelionato ganhou junto da igreja,

31 SILVA SOUSA, “Lisboa em Cortes de 1352/1371”, pp. 413-419.



dada a sua necessidade como autores dos seus contratos: emprazamentos, aforamentos, arrendamentos, testamentos, doações, escambos e tudo aquilo que envolvesse algum negócio entre uma igreja, colegiada ou mosteiro e particulares.

Não nos podemos esquecer que o facto de as instituições eclesiásticas serem obrigadas a recorrer a tabeliães, leigos, dados por autoridade régia era mais uma forma de controlo por parte do poder central, ao intentar ao domínio dos vários poderes urbanos. Os notários apostólicos, de resto, acabam por perder a sua notoriedade em parte pela questão das lutas de poder que se encetaram entre monarcas e igreja. Os tabeliães, ou “escrivanos publicos” como são apelidados em Castela, foram por outro lado sempre alvo da tentativa de controlo por parte dos poderes, mas o rei sempre manteve para si a prerrogativa de nomear tabeliães, com reservadas excepções em que poderia dar a alguns senhores com jurisdição a mercê de nomear tabelião para as suas terras.

Não obstante que os notários apostólicos tivessem a categoria de entidade pública, a verdade é que eram nomeados por autoridade Papal e desde sempre a igreja romana tentou equipará-los aos tabeliães. Contudo, os primeiros eram sempre clérigos com juramento de obediência e fidelidade ao Papa. Mas mesmo dentro da igreja, este não era um cargo pacífico: no Concílio de Calcedónia, em 451, os sacerdotes não podiam ostentar honras seculares e embora Inocêncio III tenha proibido os clérigos ordenados *in sacris* de exercer o ofício de notário, o certo é que vão permanecer<sup>32</sup>.

Indício desta não ser uma questão pacífica reside no facto de este assunto ter sido frequentemente abordado em concílios<sup>33</sup>: exemplo disso é no Concílio de Basileia (1431) que era dirigido aos clérigos, notários e outros eclesiásticos ou Trento (1545-1563) que tenta fixar normas de controlo e validação dos detentores do ofício de notário. Aqui, como nos cargos de tabelião régio, havia queixas frequentes de falta de perícia e delinquência no ofício, prejudicial à feitura da documentação. Por isso, nuns e noutros havia exames a determinar o exercício do ofício, havia prazos para entrega dos documentos e era essencial a sua idoneidade e arte para a escrita<sup>34</sup>. Contudo, mais uma vez, nos notários apostólicos como no tabelionato régio, era frequente o não cumprimento das normas estabelecidas.

32 GARCIA VALVERDE, “Los notários apostólicos de Granada através de las legislaciones civil e eclesial”, p. 90.

33 *Ibidem*, p. 91.

34 *Ordenações Afonsinas*, Título XXXVII e carta régia de D. Fernando em que o monarca determina que seja diminuído o número de tabeliães em Lisboa de 60 para 30, referindo que devem ser escolhidos e examinados os melhores: “seerem escolheijos os melhores e de melhor ffama pera sseerem tabelliaães[...] E escolher aquellos que maijs perteençentes fforem pera os dictos offiçios [...] Mandamos-uos que eisamjnedes trinta desses tabelliaães [...] E enviade-nos djzer quaees ssom os que maijs perteençentes fforem pera auerem os dictos offiçios”. Arquivo Municipal de Lisboa (=AML) – Arquivo Histórico, Chancelaria Régia, “Livro 2º de D. Fernando”, doc.12.

A legislação régia, quer nos vários reinos da Península Ibérica, quer no reino de Portugal, foi frequentemente limitativa à acção dos notários apostólicos, proibindo que redigissem documentos que envolvessem leigos e havendo a preocupação de limitar o acesso a clérigos ao cargo de tabelião. Contudo, uma vez mais, havia excepções, muitas vezes dadas até por mercê régia.

Por outro lado, o notariado apostólico face à igreja, comparado com o tabelionado régio face ao rei, tinha uma maior independência: não teriam uma hierarquia específica acima deles, não tinham de se remeter a exercer num sítio determinado, não tinham de guardar notas, podiam exercer em toda a cristandade e por vezes chegavam a ter uma formação deficitária<sup>35</sup>.

No caso da documentação que aqui nos ocupa<sup>36</sup>, e no geral nos fundos por nós analisados no Arquivo Nacional/Torre do Tombo respeitantes a instituições eclesiásticas, é em muito maior o número de documentos exarados por tabeliães régios comparativamente com o que nos aparece de notários apostólicos, menos frequentes, principalmente para a cronologia escolhida.

Desta forma, sendo os mosteiros, colegiadas e igrejas fontes de poder económico das cidades e detentoras de extensas propriedades, fruto de doações e testamentos ou mesmo compras, a sua própria existência dependia da elaboração de contratos que lhes trazia rendimento.

Habitualmente, as rendas ou foros eram pagos uma ou duas vezes por ano, e frequentemente coincidentes com datas religiosas: o Natal, por S. João Baptista, pela Páscoa, ou em algum dia de santo específico. Os pagamentos eram regularmente realizados em dinheiro, complementado por alguns géneros, como um par de galinhas, x alqueires de cereais ou x almudes de vinho. As propriedades tanto são urbanas, nomeadamente casas, fossem simples ou com sobrado, com quintal, etc. como são de cariz mais rural: courelas de vinha, de herdade, espaços com árvores de fruto ou olival e consoante o tipo de propriedade é determinado o valor da renda. Quem arrenda compõe todo o tecido social da cidade, inclusive os próprios tabeliães que vêm nos emprazamentos de propriedades formas de aumentar o seu rendimento.

35 GARCIA VALVERDE, “Los notários apostólicos de Granada através de las legislaciones civil e eclesial”, p. 95.

36 À data da redacção do presente artigo, foram analisados 17 fundos relacionados com Instituições monástico-conventuais e eclesiásticas, do Arquivo Nacional/Torre do Tombo: Mosteiro de S. Vicente de Fora, Mosteiro de Chelas, Colegiada de S. Tomé, Colegiada de St<sup>o</sup> Estêvão, Colegiada de S. Pedro de Alfama, Colegiada de S. Miguel de Alfama, Colegiada de Sta. Cruz do Castelo, Colegiada de Santiago e S. Martinho, Colegiada de S. Bartolomeu do Beato, Mosteiro da Trindade, Colegiada Sta. Marinha do Outeiro, Mosteiro de S. Salvador de Lisboa, Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa e Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, Colegiada de Sta. M<sup>a</sup> Madalena de Lisboa, Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa e Colegiada de S. Julião de Lisboa.

No período que aqui nos propomos analisar - 1360 a 1450 - encontramos mais de 130 tabeliães. Destes homens, todos trabalharam em alguma fase da sua carreira para uma ou várias das instituições eclesiásticas sediadas em Lisboa. Aliás, o próprio perfil de fontes disponível, fortemente alicerçado nos fundos arquivísticos eclesiásticos, determina a importância dessa documentação no computo geral considerado.

Os locais onde fazem os documentos são variados e dispersos pela cidade, conforme a localização das igrejas pertencentes a cada instituição; frequente é, ainda, a redacção de documentos no Paço das Audiências, no Paço dos Tabeliães e na Sé Catedral e seus espaços adjacentes. Apesar dos *Regimentos* estipularem que os documentos deviam ser elaborados no Paço dos Tabeliães<sup>37</sup> e ser lá onde deveriam permanecer os profissionais para que fossem facilmente encontrados pelos potenciais clientes, a verdade é que na maioria dos casos, parecem ter-se deslocado ao mosteiro ou colegiada que lhes encomenda o registo escrito. Lá têm as testemunhas, obrigatórias aos actos<sup>38</sup>, frequentemente outros clérigos, profissionais variados ou criados de membros da igreja. No mesmo dia podem fazer mais do que um documento para a mesma instituição. O tabelião não se importaria de se deslocar pela cidade até ao cliente, pois assim, de acordo com o previsto nos Regimentos e Ordenações<sup>39</sup>, podia cobrar pela sua deslocação.

Para o período em apreço contamos com mais de 2500 documentos, todos eles feitos por tabeliães de Lisboa. Tabeliães estes que têm carreiras por vezes superiores a 40 anos e muitos com escrivães que os auxiliam na escrita. A relação de alguns tabeliães com determinado mosteiro ou colegiada é notável, seja pelo número de vezes que é chamado a elaborar escrituras, seja pelos laços de vassalagem e clientela que por vezes os unem. Alguns exemplos comprovam estas relações privilegiadas.

Para isso, começemos pelo exemplo de um dos maiores mosteiros da cidade e mais antigo. É o Mosteiro de S. Vicente de Fora, que conta com mais de 600 documentos elaborados no seu interior por tabeliães e mais alguns elaborados pela cidade. A fundação do mosteiro confunde-se com a própria conquista cristã da cidade como já referimos, tendo sido fundado pelo primeiro monarca português, em 1147<sup>40</sup>.

37 *Regimento de 1305*, artº 21.

38 *Regimento de 1305*, artº 15.

39 *Ordenações Afonsinas*, Título XXXVII.

40 Sendo o Mosteiro de S. Vicente de Fora um convento de cônegos masculinos, pertencentes à ordem de Sto. Agostinho, o fundo que guarda os documentos que pertenceram a este mosteiro conta com o mesmo nome, estando dividido arquivisticamente em 1ª e 2ª incorporações; destas, fazem parte mais de 150 livros de registos e 73 maços de documentos, cada um com cerca de 40 instrumentos.

O Mosteiro de S. Vicente é de resto um caso particular no que respeita também à relação com o tabelionato: o único mosteiro que temos notícia, para o período em apreço, que contará com tabelião próprio, dado por autoridade régia, embora labore para outras instituições da cidade. Durante o período em análise ressalta o tabelião Afonso Guterres. Dele é, de resto, o único livro de Notas de um tabelião de Lisboa que conhecemos para esta época, de acordo com aquilo que obrigavam os Regimentos e Ordenações<sup>41</sup>.

Este livro tem nos seus primeiros fólios a referência à data de início e a seguinte inscrição: “Livro das notas das escrituras que Afonso Guterres tabelião da muy nobre cidade de Lisboa fez ao mosteiro de S. Vicente de Fora da dita cidade de que ele é notário dado ao dito mosteiro por carta d’el rei o qual livro se começou aos vinte e um dias andados do mês de Março da Era de mil e quatrocentos e cinquenta anos”<sup>42</sup>. O livro começa então no ano de 1412 e temos registos até 1430. Provavelmente haveriam outros livros que não chegaram até nós; ainda assim, temos documentos firmados por Afonso Guterres até 1441 e como tal não é de admirar que continuasse a ser “notário dado ao dito mosteiro por carta d’el rei”.

O aparecimento desta referência e o facto de ser caso único que tenhamos conhecimento, a mercê feita ao mosteiro e ao tabelião, de poder lavrar escrituras para o mosteiro, coloca-nos a questão sobre a existência ou não de mercês similares em outras instituições e sobre as razões que teriam estado na base da sua outorga.

Afonso Guterres foi o actor principal de uma tese de mestrado em Paleografia e Diplomática defendida por João Fresco na Faculdade de Letras de Lisboa<sup>43</sup>, tal a sua importância na produção documental em Lisboa no início de quatrocentos. Dele sabemos ainda que tinha escritvães, um deles seu filho, Álvaro Afonso, que seria depois tabelião e também ele dado ao mosteiro, dois anos após o último documento que temos feito pelo pai. Diz-nos isso os registos da Chancelaria de D. Afonso V<sup>44</sup>, quando o monarca privilegia o convento e prior do mosteiro de S. Vicente de Fora da cidade de Lisboa, ao conceder licença a Álvaro Afonso a fazer todos os contratos realizados entre o dito prior e outras pessoas. Daqui depreendemos que a mercê era dada ao mosteiro e não ao tabelião, respondendo assim a duas das questões que colocámos em cima. Mas o facto de ser o filho do que anteriormente ocupava o cargo, não será um acaso: além de tudo, foi escritvão do pai e como tal conheceria bem os negócios de S. Vicente.

41 *Regimento de 1305*, artº 1.

42 ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, Livro de Notas, Lo84, fl. 1.

43 FRESCO, *O tabelião Afonso Guterres (1400-1441)*.

44 *Chancelaria de Afonso V*, Livro 27, fl. 132v.

Podemos por isso pressupor que, com esta passagem de cargo entre gerações, houvesse uma certa patrimonialização dos cargos, que passavam de pai para filho. Isto é, de resto, a face visível da política levada a cabo por este grupo de oficiais, em que se fecham sobre si mesmos, procurando manter o ofício e as benesses de que dele resultam entre si, na família.

Afonso Guterres tinha ainda outro filho, Fernando Afonso, também ele tabelião e que era quem detinha o livro de notas do pai. Nenhum dos filhos herdou o sinal do patriarca, mas poderá ter sido com ele que aprenderam o ofício. Quanto a Fernando Afonso, sugerimos que também o filho dele, neto de Afonso Guterres, seria tabelião: mais uma vez, nos registos da Chancelaria Régia temos a indicação de uma apresentação e registo do sinal público de tabelionado do provido no cargo, Afonso de Barros, bacharel, procurador da corte, tabelião do cível e crime da cidade de Lisboa e seu termo em substituição de Fernando Afonso, seu pai, que renunciara<sup>45</sup> em 1472, o que coincide com as datas para as quais temos registos de documentos feitos por Fernando Afonso, filho de Afonso Guterres. De reter a ligação de Afonso de Barros à universidade e ao ensino cada vez mais especializado: provavelmente teria alguma formação em Direito, o que era essencial a toda a questão protocolar da documentação.

Voltando a Afonso Guterres, ele foi o tabelião que mais lavrou para o mosteiro com mais de 500 documentos em cerca de 1200 existentes que temos para a época em causa, o que demonstra a preferência por este profissional. Além disso, tinha também uma relação de foreiro com o mosteiro, uma vez que lhes emprazou vinhas, em 1418<sup>46</sup> e 1435<sup>47</sup>.

Mas muitos outros trabalhavam com esta instituição e exemplo disso é Estêvão Eanes, que redige mais de 300 documentos para S. Vicente. Também ele com uma carreira longa, embora não tenhamos notícia de nenhuma relação com o Mosteiro.

De entre os registos que temos, fruto da investigação que temos desenvolvido, quase todos os tabeliões que nos surgem a trabalhar em Lisboa neste período lavram documentos para S. Vicente. Poucos são os casos de tabeliões que não encontramos a escrever para o mosteiro, e mesmo entre estes, o facto de não ter chegado até nós documentação feita para S. Vicente, não significa que não tenham tido uma relação profissional com o convento, pode apenas ser consequência do passar dos séculos e das vicissitudes a que os arquivos e a documentação estiveram sujeitos ao longo da História.

<sup>45</sup> *Chancelaria de Afonso V*, Livro 29, fl. 12v.

<sup>46</sup> ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1<sup>a</sup> Inc, Maço 24, n<sup>o</sup> 40.

<sup>47</sup> ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1<sup>a</sup> Inc, Maço 28, n<sup>o</sup> 11.

De reter ainda outro caso particular: o de João Rodrigues. Tabelião com 44 anos de carreira, também ele escrevia para S. Vicente, principalmente quando o mosteiro precisava de traslados de documentos em latim. O facto de que sempre que fosse necessária documentação em latim tivessem de recorrer a este tabelião, levanta algumas questões: porque não recorrer a um notário apostólico para esse efeito, que à partida deveria dominar o latim? A escolha de um tabelião em detrimento de um notário apostólico teria que ver com a tipologia documental ou com a importância que o sinal de um tabelião régio dava a um documento? Certamente a falta de formação de muitos destes homens em latim, fazia com que aqueles que dominavam a escrita nesta língua fossem chamados para tal. De entre os nossos mais de 100 tabeliães para este período, apenas 6 tabeliães (incluindo João Rodrigues) escrevem em latim<sup>48</sup>.

Ainda no que se refere a S. Vicente, parece que as relações de clientela ou parentesco nem sempre determinavam a escolha do tabelião a laborar para a instituição: exemplo disso são os tabeliães João Martins de Braga e Diogo Álvares. Sendo o primeiro criado do prior de S. Vicente e tendo cerca de 28 anos de carreira, não chegam a uma dúzia os documentos que encontramos lavrados por este tabelião para o mosteiro. Quanto a Diogo Álvares, foi dependente do prior da Igreja de S. Nicolau e é um dos poucos que temos identificado como, além de tabelião da cidade de Lisboa, “tabelião na corte” do arcebispo de Lisboa<sup>49</sup>. A ele juntavam-se nesta denominação João de Guimarães, João de Lisboa, João Rodrigues, Lopo Domingues e Álvaro Afonso. Coincidentemente, todos eles frequentemente presentes nos Paços da Audiência, isto é, na Sé Catedral e a redigir sentenças. Na Chancelaria de D. Afonso V, temos registo<sup>50</sup> de um tabelião, numa fase mais tardia, a ser nomeado para tabelião perante o vigário. Seria este o caso destes homens? Tabeliães perante os vigários e com relação privilegiada na execução de documentos para a igreja? Ou seriam clérigos? Nada temos que o demonstre...

Dos vários fundos que conhecemos, apenas os das colegiadas de S. Miguel de Alfama, Sta. M<sup>a</sup> Madalena de Lisboa, S. Cristóvão de Lisboa e S. Julião de Lisboa não apresentam qualquer documento feito por tabeliães régios, sendo que os documentos que compõem estes fundos são feitos ou por notários apostólicos ou, na maioria dos casos, por escrivães da corte do arcebispo,

48 Em 19 documentos que temos lavrados em latim, 9 são feitos por João Rodrigues, 4 por Lopo Domingues, 2 por João Gonçalves, 2 por Gonçalo Eanes, 1 por Miguel Sanches e 1 por João Afonso de Coimbra. Quase todos estes tabeliães se cruzam cronologicamente a laborar em Lisboa e o que mais documentos produz em latim, como podemos comprovar, é João Rodrigues.

49 É como aparece, entre outros, em ANTT, *Colegiada de Santiago e S. Martinho*, maço 2, doc. 36.

50 *Chancelaria de Afonso V*, Livro 24, fl. 82 e 82v.

onde depois é colocado o selo pendente e desta forma validado o registo. Tal facto pode dever-se a vários motivos, mas acreditamos que por serem fundos pequenos (normalmente com um ou dois maços, com 20 a 40 documentos), e conseqüentemente de igrejas e colegiadas com menos propriedades, seria pouco necessário recorrer a tabeliães régios, ainda que provavelmente tenham recorrido, mas a sobrevivência documental não nos permite dar disso conta.

Caso ligeiramente diferente é o da Colegiada de Santo Estêvão. Composta por mais de 300 documentos avulsos<sup>51</sup> e algumas entradas que interessam à nossa cronologia e investigação que estão coligidos nos livros da colegiada, perfazemos um total de cerca de 400 registos. Apenas 28 são feitos por tabeliães régios. A colegiada de Santo Estêvão tinha a maioria das suas propriedades em Lisboa<sup>52</sup>, mas recorre frequentemente a escrivãos próprios, apondo depois o selo a validar o documento.

De referir é, ainda assim, a presença dos livros de registos. A colegiada tinha um caderno<sup>53</sup> onde tinha traslados de alguns dos contratos celebrados. Este facto demonstra a importância dada por esta colegiada ao registo e à documentação como forma de assegurar a sua propriedade.

Muitos dos documentos que aqui encontramos são mandados fazer (referência na *Intitulatio* do documento) por vigários que foram escolares da universidade<sup>54</sup>, o que nos leva a supor que o facto de terem formação, lhes permitisse não necessitar tanto dos conhecimentos em Direito e do cariz protocolar dos documentos lavrados pelos tabeliães, precisando apenas do escrivão que redigisse aquilo que necessitavam, que seria autenticado não com o *signum tabellionis*, mas com o selo de cera.

De entre os casos particulares que decidimos realçar, cabe ainda abordar a situação da carreira do tabelião João Duarte. Com 43 anos de carreira, o que chama a atenção para este tabelião é o facto de começar por intitular-se, de 1432 a 1454 “vassalo d’el rei meu senhor e seu tabelião em a dita cidade”, para passar de 1457 a 1466 a ser “público notario apostolico geral em estes regnos por autoridade apostólica” e por fim, de 1470 a 1475: “vassalo d’el rei nosso senhor e seu geral tabelião”. Curioso é ainda, em 1444, segundo a Chancelaria

51 SERRA, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa*, p. 11.

52 *Ibidem*, p. 65 e seguintes.

53 ANTT, *Colegiada de Santo Estêvão*, caderno 7.

54 SERRA, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa*, p. 30. Diz-nos Joaquim Bastos Serra que aceder aos rendimentos providos por uma colegiada como Santo Estêvão podia afigurar-se como essencial para a continuação ou ingresso nos estudos superiores. Refere ainda o autor que em Santo Estêvão assistia-se a uma quantidade significativa de clérigos com formação universitária. *Ibidem*, p. 36.



de Afonso V, ser nomeado outro tabelião para o seu lugar no cargo de tabelião perante os vigários dos arcebispos da cidade, cargo que perdeu por erros que cometera<sup>55</sup>. Não temos qualquer referência se João Duarte seria ou não clérigo, mas tudo aponta para que sim, dado o facto de se intitular a certa altura notário apostólico. Ainda assim, teria lugar privilegiado na Corte do arcebispo ao ser tabelião dado aos vigários. Por fim, termina a carreira intitulado-se novamente como tabelião e não notário apostólico, fazendo referência novamente ao facto de ser vassalo do rei, registo que tinha deixado de frisar quando se denominava notário por autoridade apostólica. Quanto ao facto de ter passado a tabelião geral do reino, seria uma promoção ou algo natural? Dizem as *Ordenações* que todos os tabeliões gerais teriam de ter fiadores e pagar pelo ofício 1000 libras por ano<sup>56</sup>. Ainda assim, acreditamos que o facto de ser tabelião geral dava especial ênfase ao seu poder, uma vez que poderia lavrar diplomas em qualquer comarca do reino, podendo movimentar-se.

João Duarte, ao longo da sua carreira, labora para quase todas as instituições religiosas da cidade de Lisboa e chega a ter mercê régia na década de 60 para poder ter escritão, desde que fosse ele que depositasse o sinal nos documentos. Elabora empenhamentos a 3 vidas, aforamentos, vendas, procurações, doações, testamentos e sentenças (estas, enquanto na qualidade de notário apostólico). Tem 3 filhos, não temos notícia que sejam tabeliões, mas um deles, Fernão Duarte, é citado como testemunha num documento e refere-o escolar em gramática. De notar a frequência com que os filhos de tabeliões eram já alunos do Estudo Geral.

Por fim, entre os casos considerados, cabe realçar por último o de Paio Nicolau. Este é um homem que nos aparece citado frequentemente como testemunha e como sendo tabelião, mas não chegou até nós ao momento nenhum documento feito por ele. Na verdade, surgem documentos a referir este homem entre 1367<sup>57</sup> e 1383<sup>58</sup>, em que já é descrito como vigário geral do bispo D. Martinho. Em 1380 é referido como procurador da igreja de S. Salvador.

Apesar de não termos o sinal do Paio Nicolau que é referido como tabelião nem nenhum documento por ele redigido, mas somente a referência enquanto testemunha em outros documentos como sendo tabelião, e o facto de Paio Nicolau ser um nome não muito comum à época, julgamos tratar-se do mesmo indivíduo que é depois intitulado de procurador, vigário, bacharel em Leis, porcionário de

55 *Chancelaria de Afonso V*, Livro 24, fl. 82.

56 *Ordenações Afonsinas*, Título XXXIII.

57 ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Lisboa*, maço 16, doc. 318.

58 ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Lisboa*, maço 26, doc. 508.

Lisboa e reitor de Santa Maria do Outeiro<sup>59</sup> e em 1374 identificado por Mário Farelo como prior e raçoeiro de Santa Maria Madalena de Lisboa, vigário e oficial do outrora bispo de Lisboa, D. Pedro<sup>60</sup>.

Esta situação é relevante à investigação sobre o tabelionado olisiponense, na medida em que prova que haveriam tabeliães clérigos, mas também que provavelmente o cargo seria, muitas vezes, apenas uma forma de agraciar alguma individualidade. Este homem, antes de ter tido o título de tabelião, certamente já seria vigário ou teria outra posição de importância. Assim, agraciado com o ofício tinha a benesse de, e no caso de premência, poder redigir documentos. Provavelmente por não fazer do tabelionado profissão não temos documentos por si lavrados, uma vez que nunca o vemos efectivamente na função produzir instrumentos com fé pública.

Além disso, este caso importa também na medida em que demonstra que o tabelionado não tinha apenas formação em mosteiros, escolas catedrais ou entre familiares, mas também a frequência universitária, neste exemplo para um período bastante recuado e que cujo indício não é habitual darmos conta.

## CONCLUSÕES

Ao longo das últimas páginas, procurámos demonstrar a relação do tabelionado de Lisboa de trezentos e quatrocentos com a igreja, através das colegiadas e mosteiros.

Efectivamente, a partir dos séculos XI e XII, um pouco por todos os reinos da Europa de então, a escrita começa a ganhar cada vez mais preponderância e poder, fruto da necessidade que havia de fazer perdurar os acordos, as leis e a memória dos homens. Com o apoio régio, a escrita incrementou-se cada vez mais nos meios urbanos, consequência também do crescimento das cidades, do desenvolvimento do comércio e da burocracia do funcionalismo público.

Deste modo, a escrita tornava-se omnipresente e necessária a todos, particularmente também à igreja, que necessitava dos contratos escritos para fazer prova dos recebimentos que deveria obter pelas terras e casas que emprazava, ou por outro lado, fazer prova da posse de determinado bem, fosse conseguido através de compra, troca, doação ou herança por testamento, como tão comum era com o propósito da salvação da alma.

Contudo, para que as provas tivessem valor em caso de pleito com a justiça, as instituições monástico-conventuais necessitavam que os documentos fossem

59 FERNANDES, *A Universidade Medieval em Lisboa*, p. 142.

60 FARELO, *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus Cónegos*, p. 113.

munidos de autoridade e fé pública, quando se tratavam de negócios com leigos. Para isso, recorriam aos tabeliães, cujo ofício era dado pelo rei e a documentação tinha valor legal, respeitando o desenvolvimento protocolar necessário, de acordo com o Direito que vigorava.

Desde cedo temos os mosteiros e colegiadas da cidade de Lisboa, urbe protagonista do reino onde sita a corte régia e a administração na época que aqui analisámos, a recorrer a estes homens que lavravam com fé pública todo o tipo de documentos que as igrejas necessitassem como prova.

Prematuramente começamos por isso a denotar algumas relações que vão para lá do simples exercício de profissão, com tabeliães a serem criados de bispos, priores ou vigários, reis e infantes, demonstrando por isso também que estes homens detinham um ofício importante, uma arte que não estava acessível a qualquer um. A relação com o poder por parte destes profissionais fez-se sempre por relações sociais com os membros que compunham esse mesmo poder, fosse a nível local ou central. Eram as redes sociais que muitas vezes traziam proveitos profissionais. Estamos em crer que foi assim que o rei agraciou o Mosteiro de São Vicente de Fora com tabelião próprio, Afonso Guterres e da mesma maneira que o filho, Álvaro Afonso, conseguiu seguir-se ao seu pai no cargo.

Cientes da necessidade de ascensão social e profissional, os filhos dos tabeliães, além de seguirem o ofício, passaram muitas vezes pela universidade, conseguindo impor-se também no funcionalismo concelhio e assim, com a riqueza do ofício e dos laços sociais que criavam, ascender económica e socialmente.

Por coincidência ou não, as carreiras mais longas que temos de tabeliães são aquelas que escrevem para as principais instituições eclesíásticas da urbe, o que lhes permitia um bom financiamento pelo seu trabalho e conseqüente investimento. Claro que não podemos dissociar o facto de termos mais informações sobre a carreira de um tabelião e sobre o que produziu, quanto maior o arquivo que a instituição mantinha e a importância que a manutenção e guarda dos instrumentos auferiu a partir do séc. XIII.

De reter ainda as intitulações especiais daqueles tabeliães que eram dados aos vigários, mas que permaneciam como tabeliães da cidade.

Por oposição, de referir ainda o facto de algumas colegiadas mais pequenas não terem a necessidade de recorrer com tanta frequência a documentação lavrada pelo tabelionado, fosse por terem pouco volume documental a produzir, fosse por terem menos propriedades e conseqüentemente negócios a firmar ou até porque os séculos não nos permitiram ter o registo do que tenha sido elaborado.

Por fim, cabe dar ainda ênfase ao facto dos tabeliães na maioria dos casos se deslocarem às próprias instituições para elaborar as notas que dariam depois origem ao documento final a entregar às partes, ou por outro lado encontrarem-se na Sé da cidade, ponto nevrálgico dos poderes da urbe. Ainda assim, são raras as vezes que temos priores, procuradores ou vigários a deslocarem-se ao Paço dos Tabeliães, local onde em rigor estes homens deveriam permanecer.

Esta não é e não deve ser encarada como uma análise final das relações que se mantinham entre tabelionado régio e igreja, mas sim um contributo para um melhor entendimento das redes profissionais e sociais que os compunham e das mercês régias que eram atribuídas a cada uma das partes. Ainda muito há a desbravar sobre este assunto e sobre a relação entre a importância de cada colegiada e mosteiro e a sua produção documental e recurso ao tabelionado.

## BIBLIOGRAFIA E FONTES

### *Fontes manuscritas*

- Arquivo Municipal de Lisboa-Arquivo Histórico, *Chancelaria Régia*, “Livro 2<sup>o</sup> de D. Fernando”, doc.12.
- Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Vicente de Fora, Mosteiro de Chelas, Colegiada de S. Tomé, Colegiada de St<sup>o</sup> Estêvão, Colegiada de S. Pedro de Alfama, Colegiada de S. Miguel Alfama, Colegiada de Sta. Cruz do Castelo, Colegiada de Santiago e S. Martinho, Colegiada de S. Bartolomeu do Beato, Mosteiro da Trindade, Colegiada Sta. Marinha do Outeiro, Mosteiro de S. Salvador de Lisboa, Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa e Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, Colegiada de Sta. M<sup>a</sup> Madalena de Lisboa, Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa e Colegiada de S. Julião de Lisboa.*
- Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Chancelaria Régia D. Afonso V.*

### *Fontes impressas*

- *Livro das Leis e Posturas*, prefácio de N. G. da Silva, leitura paleográfica e transcrição de M. T. Rodrigues, Lisboa, Universidade de Lisboa–Faculdade de Direito, 1971.

MOREIRA DE SÁ, Artur (ed.), *Carthularium Universitatis Portucalensis*, vols. I-V, Coimbra, 1972.

- *Ordenações Afonsinas*, livros I a V, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada entre 1 e 5 de junho de 2017].

- *Ordenações Manuelinas*, livros I e III, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. [Consultada entre 1 e 5 de junho de 2017].

### Bibliografia

- AMADO, Teresa, “Contexto Europeu da Lisboa de Fernão Lopes”, en Núcleo científico de Estudos Medievais, IEM (coord.), *A Nova Lisboa Medieval*, Lisboa, Ed. Colibri, 2005, pp. 97-109.
- ANDRADE, Maria Filomena, *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996.
- AZEVEDO SANTOS, Maria José, “A Evolução da Língua e da Escrita”, en Maria Helena Cruz Coelho y Armando Luís Carvalho Homem (coords.), *Portugal na Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV*, vol. V de A. H. Oliveira Marques y Joel Serrão (dirs.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1996, pp. 604-634.
- *Assina quem sabe e lê quem pode*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2004.
- BARBICHE, Bernard, “Les « scriptores » de la chancellerie apostolique sous le pontificat de Boniface VIII (1295-1303)”, en *Persée - Bibliothèque de l'école des chartes*, 128/1 (1970), pp. 115-187.
- BARTOLI, Attilio, *Notai. Scrivere documenti nell'Italia medievale*, Roma, Viella, 2006.
- BEDOS-REZAK, Brigitte, e FABRE, Martine, “Sceau médiéval, analyse d'une pratique culturelle”, en *Bibliothèque de l'école des chartes*, 2003, tome 161, livraison 1, pp. 346-349.
- BONO, José, “Diplomática notarial e Historia del Derecho Notarial”, *Cuadernos de Historia del Derecho*, 3 (1996), pp.177-190.
- CALLEJA-PUERTA, Miguel, “Cartularios y construcción de la memoria monástica en los reinos de León y Castilla durante el siglo XII”, en Véronique Lamazou-Duplan y Eloísa Ramírez Vaquero (dirs.) *Los Cartularios Medievales. Escribir y Conservar la Memoria del Poder, el Poder de la Memoria*, Pau, Presses de l'Université de Pau et des pays de l'Adour, 2013, pp. 187-197.
- CARRUTHERS, Mary J., *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*, Cambridge, Cambridge Press University, 2008 (2ª ed.).
- CASTANG, Pierre, *La Ville, le gouvernement et l'écrit à Montpellier (XIIIe-XIVe siècle). Essai d'histoire sociale*, Paris, Publications de la Sorbonne, 2013.

- CLANCHY, Michael, *From Memory to Written Record. England 1066-1307*, Oxford, Blackwell Publishing, 1993 (2ª ed.).
- CRUZ COELHO, Maria Helena, “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socio-económico”, en *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Lisboa, Edições Colibri-Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1994, vol. 37, pp. 93-137.
- *Homens, Espaços e Poderes. I- Notas do Viver Social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
  - “A Escrita no Mundo Urbano”, *História (São Paulo)*, 34/1 (2015), pp. 16-34.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida, *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga: 1071-1244*, Galiza, Taxosoutos, 2005.
- “Tabeliães Bracarenses no século XIII”, *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, Congresso Internacional*, Braga, 1990, vol. 2, s.p.
- FARELO, Mário, *O Cabido Da Sé De Lisboa E Os Seus Cónegos (1277-1377)*, Dissertação de mestrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2003.
- FERNANDES, Hermenegildo (coord.), *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*, Lisboa, 2013.
- FIALHO, Manuel, *A mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*, Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017.
- FRANCESCONI, Giampaolo y SALVESTRINI, Francesco, “La scrittura del confine nell’Italia comunale. Modelli e funzioni”, en *Frontiers in the Middle Ages. Proceedings of the Third European Congress of Medieval Studies*, Louvain-la-Neuve, Ed. O. Merisalo e P. Pahta, 2006, pp. 197-221.
- FRESCO, João, *O tabelião Afonso Guterres (1400-1441)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2006.
- GAMA BARROS, Henrique da, “Tabelionado”, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, Sá da Costa Editores, 1945 (2ª ed.), vol. III, pp. 721-795.
- GARCIA, Leonor, *O tabelionado escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomático*, Lisboa, Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2001.

GARCÍA VALVERDE, M<sup>a</sup> Luisa, “Los notarios apostólicos de Granada a través de las legislaciones civil y eclesial”, *Historia, Instituciones, documentos*, 37 (2010), pp. 87-108.

GOMES, Saúl, “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”, *Humanitas*, 52 (2000), pp. 241-286.

– “Percepções em torno da história do tabelionato medieval português”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 5 (2005), pp. 85-86.

GONZÁLEZ GONZÁLEZ, Raúl, *Élites urbanas y relaciones de poder en Oviedo, León y Astorga durante la Edad Media (siglos IX-XIII)*, Tesis Doctoral en Historia, Universidad de Oviedo, 2017.

GOODY, Jack, *Cultura Escrita en Sociedades Tradicionales*, Barcelona, Gedisa, 2003.

– *The Interface Between the Written and the Oral*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987.

– *The Logic of writing and the Organization of Society*, Cambridge, Cambridge University Press, 1986.

– *The Power of the Written Tradition*, Washington-London, Smithsonian Institution Press, 2000.

GUARDADO DA SILVA, Carlos, *Lisboa Medieval. Organização e estruturação do espaço urbano*, Lisboa, Colibri, 2007.

LAZZARINI, Isabella, “Introduzione”, en *Scritture e potere. Pratiche documentarie e forme di governo nell’Italia tardomedievale (XIV-XV secolo)*, *Reti Medievali Rivista*, IX (2008), pp. 1-10.

LE GOFF, Jacques, *Intelectuais da Idade Média*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 2006 (2<sup>a</sup> ed.).

LEITÃO, André Oliveira, “A mobilidade dos escolares portugueses: a peregrinatio académica entre os séculos XII e XV”, *Lusitania Sacra*, 33 (2016), pp. 43-98.

MARTÍNEZ, Carmen del Camino, “La escritura al servicio de la administración concejil”, *Historia, Instituciones, Documentos*, 31 (2004), pp. 97-112.

– “El archivo de la catedral de Sevilla en el siglo XV”, *Historia, Instituciones, Documentos*, 25 (1998), pp. 95-111.



- MEDEIROS, Filipa, “A Lisboa Cronística. Espaço e sociologia urbana nas crónicas de D. Pedro I e de D. Fernando, de Fernão Lopes”, en Luis Krus, Luis Filipe Oliveira e João Luís Fontes (coords.), *Lisboa Medieval-Os Rostos da Cidade*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007, pp. 434-446.
- MONET, Pierre, “La mémoire des élites urbaines dans l’Empire à la fin du Moyen Age entre écriture de soi et histoire de la cité”, *Perpectivia.net*, 55 (2003), pp. 49-70.
- MORUJÃO, Maria do Rosário, *A Sé De Coimbra: A Instituição E A Chancelaria (1080-1318)*, Lisboa, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2013.
- MOSTERT, Marco, “Communication, Literacy and the Development of Early Medieval Society”, en *Comunicare e Significare nell’Alto Medioevo*, Spoleto, Centro Italiano di Studi sull’Alto Medioevo, 2005, pp. 29-55.
- ONG, W. J., *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*, Campinas, Papirus, 1998 (download da obra feita via <https://pt.scribd.com/doc/86121107/Walter-Ong-Oralidade-e-Cultura-Escrita-a-18/05/2017>).
- PARDO, Luisa, OSTOS, Pilar, *Documentos y notarios de Sevilla en el siglo XIII*, Madrid, Fundación Matritense del Notariado, 1989.
- PETRUCCI, Armando, “Pouvoir de l’écriture, pouvoir sur l’écriture dans la Renaissance italienne”, *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, 43/4 (1988), pp. 823-847.
- ROMÃO, João, *Tabelionado e tabeliães nos livros de chancelaria de D. Afonso V*, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2014.
- SÁ-NOGUEIRA, Bernardo, *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332). Reconstituição e análise do seu cartório*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1988.
- *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação: (1212-1279)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2008.
- SARAIVA, Anísio, “Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do séc. XIV”, *Humanitas*, L (1998), pp. 587-624.
- *Espaço, Poder e Memória: A Catedral de Lamego, sécs. XII a XX*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) -Universidade Católica, 2013.

SEABRA, Ricardo, *Publicus tabellio in civitatis portugalsis: estudo sobre o tabelionado no Porto medieval (1242-1383)*, Dissertação de mestrado, Porto, Universidade do Porto, 2012.

SERRA, Joaquim, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa, nos finais da Idade Média. Os Homens e a Gestão da Riqueza Patrimonial*, Cascais, Patrimonia, 2003.

SILVA SOUSA, João, “Lisboa em Cortes de 1352/1371”, em Luis Krus, Luis Filipe Oliveira e João Luís Fontes (coords.), *Lisboa Medieval-Os Rostos da Cidade*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007, pp. 413-419.

TAMBA, Giorgio, *Una corporazione per il potere: il notariato a Bologna in età comunale*, Bologna, Cooperativa libraria universitaria editrice Bologna, 1998.

TABACCO, Giovanni, “La genesi culturale del movimento comunale italiano”, en *Sperimentazioni del potere nell’alto medioevo*, Taranto, Piccola biblioteca Einaudi, 1993, pp. 320-338.

VERGER, Jacques, *Homens e Saber na Idade Média*, S. Paulo, Educar, 1999.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, “Em torno de uma diocese: os bispos de Lisboa entre dois séculos (1244-1325)”, em Luis Krus, Luis Filipe Oliveira e João Luís Fontes (coords.), *Lisboa Medieval-Os Rostos da Cidade*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007, pp. 129-144.

– “Do Arquivo ao Registo: o percurso de uma memória no reinado de Afonso II”, *Penélope*, 30/31 (2007), pp. 19-50.

– “Episcopal Appointments And Royal Power: Theory And Practice Of An Unwritten Privilege In Medieval Portugal”, *Imago Temporis. Medium Aevum*, XI (2017), pp. 233-254.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, e BRANCO, Maria João (dirs.), *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th centuries*, Évora, Publicações CIDEHUS, 2016.

ISBN 978-84-17157-97-5



9 788417 1157975



Sociedad  
Española de  
Estudios  
Medievales

